



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 66/2021 PROJETO DE LEI Nº 28/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Influenciador e Conteúdo Digital de Araraquara", a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana do Influenciador e Conteúdo Digital de Araraquara", a ser comemorada anualmente na quarta semana do mês de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2º A "Semana do Influenciador e Conteúdo Digital de Araraquara" será comemorada, anualmente, por meio de encontros, presenciais e on-line, oficinas, palestras, rodas de conversa, treinamentos, e outras atividades que reforcem a importância do conteúdo digital e da profissionalização de influenciadores locais e que estimulem o seu desenvolvimento.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de março de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente